CONFERE COM O ORIGINAL

EM: ____/____/____

RESOLUÇÃO N.013/2003
DE 24 DE OUTUBRO DE 2003.

TRANSFERE O FERIADO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica transferido o feriado do Dia do Funcionário Público do dia 28 de outubro de 2003 para o dia 31 de outubro de 2003 conforme acordo estabelecido com os funcionários do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio da Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2003.

Cesar Pereira
Presidente

Renato Viana
Vice – Presidente

Edson Luiz Tavares
1º Secretário